



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00125, de 17 de novembro de 2017

DECRETO Nº 00125/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	14		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 17 de novembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal